



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

**Ano 2021 - Edição Nº 33**

**PORTARIA Nº 59, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, §7 do art. 133 da Lei nº 8.122/90, e solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 34/2021/CPAD/UFCG, de 02 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Marcos José de Almeida Gama, SIAPE nº 0335325-5, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD/UFCG, responsável por apurar possíveis irregularidades nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.017992/2021-21, que tem como servidora acusada NORMANA NATÁLIA RIBEIRO DOS PASSOS, matrícula SIAPE nº 1088226-8,

Art. 2º Autorizar a Recondição do PAD por mais 30 (trinta) dias, para análise e deliberações nos autos processuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, §7 do art. 133 da Lei nº 8.122/90, e solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 35/2021/CPAD/UFCG, de 02 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Marcos José de Almeida Gama, SIAPE nº 0335325-5, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD/UFCG, responsável por apurar possíveis irregularidades nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.021809/2021-91, que tem como servidora acusada RAQUEL ANDRADE BARROS OURIQUES, matrícula SIAPE nº 1797821-0.

Art. 2º Autorizar a Recondição do PAD por mais 30 (trinta) dias, para análise e deliberações nos autos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---

**PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, §7 do art. 133 da Lei nº 8.122/90, e solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 33/2021/CPAD/UFCG, de 02 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Marcos José de Almeida Gama, SIAPE nº 0335325-5, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/UFCG, responsável por apurar possíveis irregularidades nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.017715/2020-37, que tem como servidor acusado WAGNER PEREIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1460160-3.

Art. 2º Autorizar a Recondução do PAD por mais 30 (trinta) dias, para análise e deliberações nos autos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---

#### **PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JULHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, §7 do art. 133 da Lei nº 8.122/90, e solicitação, devidamente justificada, contida no Ofício SEI nº 33/2021/CPPAD/UFCG, de 02 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o Professor Marcos José de Almeida Gama, SIAPE nº 0335325-5, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD/UFCG, responsável por apurar possíveis irregularidades nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.052685/2020-13, que tem como servidor acusado FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES GUERRA, matrícula SIAPE nº 0330804-7.

Art. 2º Autorizar a Recondução do PAD por mais 60 (sessenta) dias, considerando que o rito é ordinário, para análise e deliberações nos autos processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO

---



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 22 de julho de 2021